



DECRETO Nº 184/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.843,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 283) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		R\$19,00
(Despesa 283) Recursos não Vinculados de Impostos		19,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 169) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.520,00
(Despesa 169) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.520,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 169) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$304,00
(Despesa 169) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		304,00
1.500.000.1001.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 320) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$19,00
(Despesa 320) Recursos não Vinculados de Impostos		19,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.520,00
(Despesa 143) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.520,00
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$304,00
(Despesa 143) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		304,00
1.500.000.1001.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL